CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc... Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ – EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 1º Fica reprovada e julgada irregular as Contas da Administração Financeira do Município de Itaguaí – Exercício de 2016 – Prefeitura Municipal de Itaguaí, sob responsabilidade do Senhor Weslei Gonçalves Pereira, Processo TCE/RJ nº 206.030-0/2017.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 22 de maio de 2018.

Rubem Vieira de Souza
Presidente

André Luis Reis de Amorim
Vice Presidente

Gilberto Chedlac Leitão Torres
2ºVice Presidente

Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice Presidente

Câmara Municipal de Itaguaí
Vinicius Alves de Moura Brito
Vereador - Mat.: 103

Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário

Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas